



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1316

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Poder Legislativo	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1316

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.068 de 20 de maio de 2025.

**"INSTITUI O PRÊMIO
"APPARECIDA NUNES FAKIH
(DONA CIDINHA)" NO
MUNICÍPIO DE COROADOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Roberto Carrilho Alves, Prefeito do Município de Coroados, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona e promulga a presente Lei:

AUTORIA: VEREADOR GILMAR AUGUSTO FERREIRA

Art. 1º. Fica instituído o Prêmio "Apparecida Nunes Fakh (Dona Cidinha)", no Município de Coroados, pelo qual será homenageada anualmente uma mulher que tenha se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos na área social, com objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Art. 2º. O Prêmio "Apparecida Nunes Fakh (Dona Cidinha)" deverá ser entregue, anualmente, a personalidade, mediante indicação efetuada até 31 de dezembro do ano anterior ao da homenagem, que deverá ser confirmada através de aprovação em plenário.

Parágrafo único. A indicação será efetuada por Comissão Especial, composta por 03 (três) vereadores, nomeados anualmente pela Presidência.

Art. 3º. O Prêmio será entregue em espaço solene, em sessão ordinária no mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, na forma de certificado e placa.

Parágrafo único. Excepcionalmente no primeiro ano de vigência da lei, o Prêmio será entregue em espaço solene no decorrer do primeiro semestre de 2025 e a indicação deverá ser feita até a sessão ordinária anterior a que será feita a homenagem.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COROADOS/SP, 20 de maio de 2025.

**ROBERTO CARRILHO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Portarias

Portaria nº 62 de 20 de maio de 2025.

**"Dispõe sobre a nomeação,
em decorrência de Aprovação**

**em Concurso Público, do
Cargo Efetivo de AUXILIAR DE
VIDA ESCOLAR"**

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Art. 1º - Nomeia para exercer o cargo Efetivo de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR** da Prefeitura Municipal de Coroados a Senhora APARECIDA HOLANDA PADILHA REGO, portadora do RG: 17.919.901-8 SSP/SP, CPF: 170.557.758-09 e PIS: 121.05234.07/2.

Art. 2º - A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de provimento efetivo, cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei nº 1.171, de 09 de junho de 1.994, com suas alterações, fazendo jus ao padrão 00/26 do quadro de salários da prefeitura.

Art.3º - Esta portaria entrara em vigor em 21 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Coroados
20 de maio de 2025.

**Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal**

Portaria nº 63 de 20 de maio de 2025.

**"Dispõe sobre a nomeação,
em decorrência de Aprovação
em Concurso Público, do
Cargo Efetivo de AUXILIAR DE
VIDA ESCOLAR"**

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Art. 1º - Nomeia para exercer o cargo Efetivo de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR** da Prefeitura Municipal de Coroados o Senhor RENIFFER RIBEIRO BASTOS, portadora do RG: 56.112.136-9 SSP/SP, CPF: 518.025.868-57 e PIS: 237.40860.44/4.

Art. 2º - A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de provimento efetivo, cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei nº 1.171, de 09 de junho de 1.994, com suas alterações, fazendo jus ao padrão 00/26 do quadro de salários da prefeitura.

Art.3º - Esta portaria entrara em vigor em 21 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Coroados
20 de maio de 2025.

**Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1316

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA

Ata nº 035/2025

Processo nº 023/2025

Pregão Presencial nº 009/2025

Objeto Registro de preços para aquisições futuras de **Dieta Enteral E Medicamentos (Novos, Desertos E Fracassados)**, destinados ao atendimento de pacientes assistidos pela unidade básica de saúde da família, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde e descrições contidas no termo de referência incluídos no processo.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

Detentora da Ata RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Vigência 12 (doze) meses

Valor Global R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)

Assinatura 16 de Maio de 2025

Coroados/SP, 20 de maio de 2025

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA

Ata nº 036/2025

Processo nº 023/2025

Pregão Presencial nº 009/2025

Objeto Registro de preços para aquisições futuras de **Dieta Enteral E Medicamentos (Novos, Desertos E Fracassados)**, destinados ao atendimento de pacientes assistidos pela unidade básica de saúde da família, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde e descrições contidas no termo de referência incluídos no processo.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

Detentora da Ata NUTRI INOVA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA.

Vigência 12 (doze) meses

Valor Global R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)

Assinatura 16 de Maio de 2025

Coroados/SP, 20 de maio de 2025

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 (APROVEITAMENTO).

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.973, de 13 de setembro de 2021 e o item 1.7 do Edital, que autoriza o aproveitamento de candidatos remanescentes aprovados em concurso público para contratação por tempo determinado.

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade e posterior gozo de férias da servidora Bruna Rafaela Costa.

Pela presente, convocamos a candidata abaixo relacionada a comparecer nas dependências do Setor Pessoal desta Prefeitura, localizado à Rua Prudente de Moraes, nº 64, Centro, no município de Coroados, entre os horários das 08h às 11h, e das 13h às 17h, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis** contados da publicação da convocação, munida de documento de identificação com foto (original e cópia), para anuência da **contratação temporária** para o cargo de **Professor PEB I**.

A contratação não a eximirá do direito da convocação para o cargo efetivo do respectivo concurso.

O não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo acima estipulado importará na desistência em assumir o cargo, autorizando a Prefeitura a convocar o próximo candidato classificado, de acordo com o item 13.7 do Edital.

Classificação	Nome	RG
14º	Thais Aparecida Luz	45.411.615-9 SSP/SP

Coroados/SP, 20 de maio de 2025.

Larissa Otoni da Silva

Assistente de Departamento Pessoal

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pela presente convocamos o candidato abaixo relacionado a comparecer na Secretaria da Câmara Municipal de Coroados, localizada à Av. Rui Barbosa, 82, Centro, no município de Coroados, entre os horários das 08h às 11h, e das 13h às 17h, no prazo de 15 (quinze) dias corridos (item 15.9 do edital), contados da publicação da convocação, munido de documento de identificação com foto (original e cópia), a fim de receber instruções para assumir o cargo de Secretário Geral à vista de sua aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 01/2025. O não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo acima estipulado e/ou a não apresentação de pedido de prorrogação do prazo devidamente justificado (item 15.9 do edital) importará na desistência em assumir o cargo, autorizando a Câmara convocar o próximo candidato classificado.

Classificação	Nome	RG	Data de Nascimento
---------------	------	----	--------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1316

Página 4 de 4

1º	Matheus Rodrigues Navarro	38.698.634-4	09/06/2000
----	------------------------------	--------------	------------

Coroados-SP, 20 de maio de 2025.

Cláudia Rodrigues Carmona Slavez
Presidente

.....